



**COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Mensagem nº: 006/2019.**

RECEBIDO EM 27/02/19  
*Claudio Santana*  
1º SECRETÁRIO

**Assunto:** Nova estrutura funcional dos Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Fazenda.

**Exmo Senhor Presidente;**

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 006/2019, o qual visa alterar dispositivos da Lei nº 885, de 16 de julho de 2015 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa dar sequência ao processo de reestruturação dos quadros dos cargos em comissão do Poder Executivo Municipal, conforme já consta do Projeto de Lei anterior de nº 005/2019.

O envio da matéria em Projeto separado se deve ao fato de que a referida Secretaria teve seu quadro de servidores comissionados regulamentado por Lei exclusiva, conforme recomendado à época pelo TCE/RJ, dando origem a Lei Municipal nº 885 de 16 de julho de 2015.

Ante ao exposto, por se tratar de matéria rotineira, normalmente revista a cada Gestão, requer a V. Excelência que seja dado início ao Processo Legislativo com a costumeira eficiência, remetendo o Projeto para apreciação e conseqüente aprovação do Plenário.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus pares, os meus protestos de admiração e apreço.

*[Assinatura]*  
**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito

**Exmo. Senhor**  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**

recebi em 25/02/2019 às 17h 56  
ALEXANDRE DE ANDRADE VASCONCELOS  
AGENTE LEGISLATIVO